



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

PORTARIA Nº 222, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

O Reitor *Pro-Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 1004, de 08/10/2013, publicada no D.O.U. de 09/10/2013, considerando o Processo nº 23302.000229/2015-30, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, a título de Licença para Capacitação, da servidora **MARIA INEZ DE AMORIM ARAÚJO GONÇALVES**, matrícula SIAPE nº 0275414, Assistente em Administração, para realizar curso de capacitação profissional – disciplinas isoladas de Pós-Graduação, ministrado pela Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, de acordo com o inciso V, do art. 81 e art. 87, da Lei 8.112/90, conforme discriminação abaixo:

PERÍODO DA LICENÇA	PARCELA	QUINQUÊNIO	PORTARIA DAS PARCELAS ANTERIORES
01/04/2015 a 01/07/2015	ÚNICA	2010 a 2015	Não houve.

IVALDO JOSÉ DA SILVA
Reitor Pro-Tempore

